



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 010/2019– 9ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22 de abril de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira. Ausente o ver. Eliseu Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 030/2019** - Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um médico geral comunitário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. - **Mensagem nº 43/2019** – Solicita a devolução do Projeto de Lei nº 31/2019, encaminhado através da Mensagem nº 37, de 04 de abril de 2019. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Ver. Eliseu:** - **Requerimento:** Requer licença doença de 15(quinze) dias, a contar do dia 16ABR2019. Segue atestado em anexo.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 041/2019 – Projeto de Lei nº 032/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 253.297,02 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 042/2019 – Projeto de Lei nº 033/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Luciano, Loira, Osmar e Pedro Roberto:** - **Requerimento nº 04/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia integral dos Processos de Compra que fulminaram os empenhos nº 1799/2017, 2835/2017, 1268/2018 e 1269/2018; - Cópia do Processo de Compra e empenho, e relatório de lançamento no patrimônio dos 17 dosadores acoplados na sementeira EIKOFF da Prefeitura Municipal. *CRCJ.* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 01/2019** - O Vereador que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora VERA MARIA LEMOS DE MATOS, ocorrido no ultimo dia 21 de abril de 2019. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o vereador ver. José Adriani (líder do PSDB), e a ver.^a Loira usou o espaço da liderança do PP e os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, ausente o ver. Eliseu de Oliveira Lima e demais os vereadores estavam presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Projeto de Lei nº 030/2019** - Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um médico geral comunitário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade, dos presentes.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019.

Rolador, 22 de abril de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário